



Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Assistência Farmacêutica

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO PACIENTE:

Norma Técnica que estabelece as diretrizes para prevenção da infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório – VRS

A Resolução SS nº 249, de 13 de julho de 2007, estabelece as diretrizes para prevenção da infecção pelo VSR, normatizando o uso do medicamento palivizumabe para esta finalidade. Para consultá-la, visite o portal da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), no ícone “Medicamentos”:

<http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/acesso-rapido/medicamentos>

A solicitação do medicamento palivizumabe apenas poderá realizada no período de **fevereiro a agosto** de cada ano, visto que o período de fornecimento e aplicação do medicamento obedece a critérios técnicos, ou seja, ao período de sazonalidade da circulação do VSR no Estado de São Paulo, que ocorrerá de **março a agosto** de cada ano.

Como a indicação do medicamento é de inteira responsabilidade do médico que acompanha o paciente, para solicitar o palivizumabe é necessário providenciar os documentos abaixo relacionados:

Lauda para Solicitação de Palivizumabe, com data e devidamente preenchido, de forma completa e legível, assinado e carimbado por profissional responsável pelo atendimento ao paciente interessado;

Cópia da certidão de nascimento do paciente;

Cópia do comprovante de residência, com CEP;

Cópia do cartão SUS;

Para pacientes prematuros: cópia do relatório de alta hospitalar do berçário;

Para pacientes prematuros entre 1 e 2 anos de idade e com Doença Pulmonar da Prematuridade: relatório médico atualizado;

Para pacientes cardiopatas: relatório médico atualizado, com a descrição da cardiopatia, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados.

De posse de todos os documentos solicitados, o seu representante legal deverá comparecer a uma Farmácia de dispensação de Medicamentos Especializados para entrega dos documentos.

Caso a solicitação esteja de acordo com a Resolução SS nº 249, de 13 de julho de 2007, as unidades de aplicação SES/SP, irão telefonar para a família do paciente, comunicando local e datas referentes à aplicação do medicamento.